



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EDIFÍCIO JOSÚE GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 013, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Autor: Vereador Jussienne Dantas Pereira

Ementa: “*Concede Título de Cidadão são-josé-seridoense, ao Sr. Pedro Pereira de Medeiros*”.

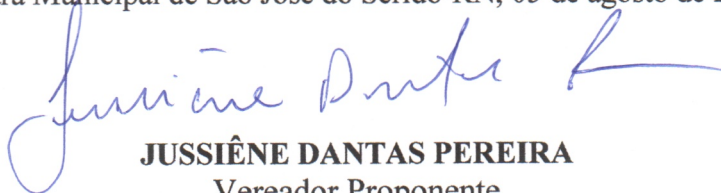
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão são-josé-seridoense ao Ilustríssimo Senhor **PEDRO PEREIRA DE MEDEIROS**.

Art. 2º. O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 05 de agosto de 2024.


JUSSIÊNE DANTAS PEREIRA
Vereador Proponente

APROVADO(A)

Por unanimidade em uma
discussão, na 02 sessão ordinária
de 14 de agosto de 2024
Plenário - CMSJS